

DECRETO Nº 771-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BKSQC, e os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital SEGER/SEDU Nº. 01, publicado em 25/01/2022 público;
CONSIDERANDO ainda as exonerações de candidatos nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115/1998, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento nos cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

F06- PROFESSOR B - GEOGRAFIA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
BRUNO PINHEIRO NATALE	49976G	72º

G07- PROFESSOR B - HISTÓRIA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
POLIANA JARDIM RODRIGUES	5764C	48º
Candidato Nomeado 6º Lugar na Lista de Negro	44641F	49º
GUILHERME GOUVEA SOARES TORRES	6146D	50º

H08- PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
ELIANE DE PAULA TOMAZINI	50461A	28º

I09- PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
PRISCILA GOMES VIEIRA	26075H	225º
Candidato Nomeado 30º Lugar na Lista de Negro	42554A	226º
ANA CAROLINA ROCHA SANTA RITA	17217A	227º

Art. 2º **FICA RETIFICADA**, no Decreto nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023, a classificação do candidato **NICOLAS SUNDERHUS E SILVA**, inscrição 4553G, classificado em 84º lugar ampla concorrência para o cargo de Professor B - Biologia/Ciências, por ter saído publicado com incorreção.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1058085**DECRETO Nº 772-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS: 2023-MPZ99, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "a" e § 2º da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2145-N/1985, o Major QOCPM **DANIEL MADEIRA QUINTELLA**, RG 17.215-8 / NF 866845, em decorrência de nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos, da Secretaria da Casa Militar.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1058086**DECRETO Nº 773-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS: 2023-NH7XC,

RESOLVE:

Art 1º **CESSAR** os efeitos do Decreto nº 2694-S de 22.12.2021 de agregação do Capitão QOCPM Felipe Pratti Orlandi, RG 19.450-5, NF 883545.

Art 2º **REVERTER**, ao respectivo quadro da Polícia Militar, de acordo com os termos do art. 77 da Lei nº 3.196 de 21.02.1978, o Capitão QOCPM Felipe Pratti Orlandi, RG 19.450-5, NF 883545.

Art 3º **AGREGAR**, ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "a" e § 2º da Lei Estadual nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2145-N/1985, o Capitão QOCPM Hedilson Ferreira do Rosário, RG 19.453-4 / NF 883570, em decorrência de nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Operações Aéreas, da Secretaria da Casa Militar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.